



MUNICÍPIO DE PIRATUBA

PARTICIPANTE DO INTEGRAR

EDITAL Nº 01, de 29 de Outubro de 2018.

Abertura de inscrições

OFICINA TECER MODA - INTEGRAR

O Município de Piratuba, integrante do *Integrar através do convênio nº 003/2017*, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de abertura das inscrições para o Curso Profissionalizante, na área da moda e designer com a proposta da “**Oficina Tecer Moda - Integrar**”.

I- APRESENTAÇÃO

Art. 1º A Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico *do Município de Piratuba*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever Municípes, para participar do Curso profissionalizante, na área da moda e designer, “**Oficina Tecer Moda - Integrar**”.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º Promover a capacitação visando potencializar a qualificação para o desenvolvimento econômico, social e o empreendedora no Município, através da introdução de uma nova atividade econômica no âmbito do Integrar.

III - DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º O curso terá a duração de **300 (trezentas) horas**, que serão executadas no período **de 10 a 12 meses**.

Art. 4º O participante que obtiver 75% de frequência terá direito a um certificado de **300 (trezentas) horas**.

IV – DO PROGRAMA

Art. 5º O conteúdo programático dessa Oficina contempla o seguinte:

- I. Introdutório sobre o mundo da moda
- II. História da Moda
- III. Biótipos corporais
- IV. Corte e Costura
- V. Confecção de Peças
- VI. Modelagem
- VII. Desenho da Moda
- VIII. Artesanato – confecção de bonecas
- IX. Tendências
- X. Empreendedorismo
- XI. Projeto da Coleção
- XII. Preparo e Execução de desfile/passarela

V – DA AVALIAÇÃO

Art. 6º A avaliação dos participantes será feita durante a oficina, conforme a participação de cada um de acordo com os resultados diante das propostas colocadas em cada aula.

VI – DO LOCAL

Art. 7º Os encontros serão realizadas de forma presencial, sendo as aulas práticas realizada na Unidade do Tecer Moda, localizada à Rua 15 de agosto, centro, Ipira/SC, e as aulas teóricas, poderão, em acordo com a turma e professores serem ministradas em forma de rodizio entre os municípios do Integrar (Alto Bela Vista, Ipira, Peritiba e Piratuba).

Art. 8º Os encontros no mínimo duas vezes por mês, quinzenalmente e estão previstos para as sextas-feiras à noite das 19h às 22 horas e a sábados, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30das, iniciando no dia **09 de novembro a 30 de novembro de 2019, sendo o primeiro encontro dia 09 de novembro de 2018, as 19 horas, no auditório do Espaço Cultural de Ipira, localizado na Rua Edmundo Wolfart, Centro, Ipira/SC.**

VII - DAS VAGAS

Art. 9º O curso oferecerá 32 (trinta e duas) vagas para interessados residentes no âmbito do território do Integrar, destas, **08 vagas para munícipes interessados residentes no Município de Piratuba.**

VIII - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 10 As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período **29 a 08 de novembro de 2018**, junto a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Economico de Piratuba, localizada na Rua Gov. Jorge Lacerda, 169, centro, do Município de Piratuba.

§1º As inscrições serão aceitas nos períodos compreendidos entre 08h00 e 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

§2º O inscrito deverá ter idade equivalente ou superior a 16 anos.

§3º As 08 (oito) vagas serão destinadas ao público do Município de Piratuba.

Art. 11 A homologação dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico do Município no dia **08 de novembro de 2018, após as 17h00min**

Parágrafo Primeiro – As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, sendo consideradas as 08 (oito) primeiras inscrições homologadas.

Art. 12 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição, modelo anexo, completamente preenchida.
- b. Cópia da carteira de identidade e CPF.
- c. Cópia do comprovante de residência.

Parágrafo Segundo - As inscrições apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou com a **ficha de inscrição SEM o preenchimento de todos os itens** serão desconsideradas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Os casos omissos e as situações não previstas no edital serão resolvidos pela comissão do curso.

Art. 14 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação



MUNICÍPIO DE PIRATUBA

PARTICIPANTE DO INTEGRAR

Piratuba, 26 de Outubro de 2018.

Joelson Medeiros
Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE PIRATUBA

PARTICIPANTE DO INTEGRAR

OFICINA TECER MODA – INTEGRAR			
			INSCRIÇÃO Nº _____
NOME (COMPLETO):			
RG:	CPF:	IDADE:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	ENDEREÇO () RURAL () URBANO		
RUA/AVENIDA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:			FONE Whatzapp:
EMPRESA NA QUAL TRABALHA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO (PROFISSÃO):			
GRAU DE ESCOLARIDADE: () FUNDAMENTAL INCOMPLETO () FUNDAMENTAL COMPLETO () MÉDIO INCOMPLETO () MÉDIO COMPLETO () SUPERIOR INCOMPLETO () SUPERIOR COMPLETO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO			
CONSIDERA-SE EMPREENDEDOR: () SIM () NÃO			
SABE COSTURAR: () SIM () NÃO			
Se respondeu SIM, fez alguma capacitação na área? QUAL? _____			

QUAL O SEU INTERESSE DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO? (pode usar o verso da ficha)			

O QUE VOCÊ ESPERA DO CURSO? (pode usar o verso da ficha)			

_____/_____/_____ DATA		_____ ASSINATURA DO PARTICIPANTE	
RESERVADO A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO			



MUNICÍPIO DE PIRATUBA

PARTICIPANTE DO INTEGRAR

EM ____/____/____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

OFICINA TECER MODA – INTEGRAR

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO:

EM ____/____/____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL